

LEI N.º 2.771

DE 25 DE MAIO DE 2010.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placaru
desta Prefeitura Lei n.º 2.771
no período de 25/05/10 a 25/05/10
Gsia, 25 de maio de 2010


Elias Jacob Cury
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

**Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica
Assembléia de Deus Missionária (IEADM).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou
e eu sanciono a seguinte lei.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSIONÁRIA (IEADM)**, situada na Rua 31, n.º 310, Setor
Central, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (25.05.2010).**


GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal